

**Carlos Alberto Pereira das
Neves Bolonha**

**Justiça Constitucional:
fundamentos nas teorias de
Kant e de Rawls**

TESE DE DOUTORADO

DEPARTAMENTO DE DIREITO
Programa de Pós-Graduação em Direito

Rio de Janeiro
Junho de 2007



Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha

Justiça Constitucional: fundamentos nas teorias de Kant e de Rawls

Tese de Doutorado

Tese de Doutorado apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional do Departamento de Direito da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Dr. José Ribas Vieira

Rio de Janeiro
Junho de 2007



Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha

**Justiça Constitucional:
fundamentos nas teorias de Kant e
de Rawls**

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional do Departamento de Direito da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. Dr. José Ribas Vieira

Orientador
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof^a. Dr^a. Ana Lúcia Lira Tavares

Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Dr. Cláudio Pereira de Souza Neto

Faculdade de Direito – UFF-Rio

Prof^a. Dr^a. Hilda Helena Soares Bentes

Faculdade de Direito – UGF-Rio

Prof. Dr. João Ricardo Dornelles

Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. João Pontes Nogueira

Vice-Decano de Pós-Graduação do Centro de
Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2007

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha

Graduado em Letras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC. Professor

BOLONHA, Carlos Alberto Pereira das Neves

Justiça Constitucional: fundamentos nas teorias de Kant e de Rawls/Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha; orientador: José Ribas Vieira. – Rio de Janeiro: PUC; Departamento de Direito, 2007.

p.175.

1. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito.

Inclui referências bibliográficas.

1.Direito – Tese. 2. Justiça Constitucional. 3. Teoria de I. Kant. 4. Teoria de J. Rawls. 5. Teoria Constitucional. 6. Doutrina. I. Bolonha, Carlos Alberto Pereira das Neves. II. Vieira, José Ribas. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. IV. Título.

Ficha catalográfica

CDD: 340

À minha mãe, Regina, e ao meu pai, Francisco (em memória), pelo amor: uma superação da racionalidade.

Agradecimento

Ao caríssimo Prof. José Ribas, não só por longos anos de tolerância, mas pelas contínuas descobertas no “mundo” do Direito; sua amizade e sua orientação são inestimáveis;

A todos os Professores do Programa de Pós-Graduação da PUC-RJ, que de alguma maneira, em suas especialidades, contribuíram para os meus estudos. Em especial, o meu agradecimento muito sincero, à Profa. Ana Lúcia L. Tavares, pelo seu suporte e amizade; ao Prof. Antonio Maia, pelo seu sempre interesse “metafísico” em compartilhar seus conhecimentos de Filosofia do Direito com os alunos, muito obrigado; ao Prof. José Gomes, pela dialética contínua e provocadora; à Profa. Nádia de Araújo, pela amizade; e, mais recentemente, ao Prof. Adrian Sgarbi, sobretudo pela compreensão em um momento da vida, meu muito obrigado; aos amigos, Prof. Miguel Pressburger e Prof. Alexandre Fadel, intensos no diálogo profundo sobre o destino dos cidadãos sob as vias constitucionais; aos Professores J. Rawls, um mito, (em memória); T. Kuhn, um sábio, (em memória); A. Renaut, pela razão prática; e J. Fodor, pelo conceito de um conhecimento muito especial;

À Carmem, ao Anderson e ao Marcos, da Pós-Graduação da PUC-RJ, pelas inúmeras gentilezas; à Raquel Costa pela ajuda competente e sistemática na organização deste trabalho;

À Biblioteca Central da PUC-RJ, a todo o seu pessoal, sempre eficientes e cordiais;

À Maíra Villela, sem ela não haveria sentido;

À CAPES, pela ajuda e suporte em todos as dimensões desta pesquisa, meu agradecimento especial;

E, de certa maneira, a todos os iluministas que pensam no conceito justiça, obrigado.

Resumo

Bolonha, Carlos Alberto Pereira das Neves; Vieira, José Ribas (orientador).
Justiça Constitucional: fundamentos nas teorias de Kant e de Rawls.
Rio de Janeiro, 2007, 175p. Tese de Doutorado – Departamento de Direito,
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

“*Justiça Constitucional: fundamentos nas teorias de Kant e de Rawls*” tem por objeto a investigação dos principais elementos conceituais das teorias de Kant e de Rawls e sua contribuição para uma proposta de justiça em nível constitucional. Pretende-se a compreensão das principais categorias moral-filosóficas destes pensadores de maneira a se correlacionar as teses universalista e procedimental em contextos da modernidade e da contemporaneidade. Busca-se, pois, enfrentar as perspectivas teóricas sobre justiça e constitucionalidade de maneira complementar, enfocando a necessidade da teoria constitucional discutir, precipuamente na visão do neo-constitucionalismo, as teorias da moral, base para a dimensão dos valores sócio-políticos. Destacam-se, em especial, alguns valores, pré-normativos, que devem ser apontados e difundidos como imperativos para uma sociedade constitucionalmente organizada, de vias democrática e cooperativa e moralmente sustentável. A hipótese, ora pretendida, baseia-se na demonstração teórica de que a justiça, conceitualmente compreendida, se funda numa dimensão de valores categóricos, moralmente aceita pelos agentes sociais, e possibilita a fundamentação de um Estado constitucional. Este é o ponto central da pesquisa ora desenvolvida.

Palavras-chave

Justiça constitucional; Kant; Rawls.

Abstract

Bolonha, Carlos Alberto Pereira das Neves; Vieira, José Ribas (research director). **Constitutional Justice: the basis in the theories of Kant and Rawls.** Rio de Janeiro, 2007. 175 p. Doctorate Thesis – Law Department, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A doctorate thesis proposal about the basis of constitutional justice in Kant and Rawls demands one investigation of the basilar premises and concepts of the theories of the philosophies of Kant and Rawls and its contribution to justice in constitutional level. This research intend to comprehend the main moral and philosophical concepts of these philosophers in the way of their universalistic and procedural theories in the contemporary constitutional context. We try to focus on the necessity of the constitutional theory discuss, as the new proposal of the neo-constitutionalism, the moral theories as a social and political values. The hypothesis is based on the theoretical demonstration that justice has its foundation in categorical values, morally accepted by the social agents, and assure the possibility of a constitutional state, in fair terms of social cooperation and moral values.

Keywords

Constitutional Justice; Kant; Rawls

Sumário

1. Introdução	10
2. O Projeto Kantiano sobre Valores: Moral, Política e Direito	14
2.1. Um Contexto de Idéias e de Ruptura: os Primeiros Paradigmas	14
2.2. Uma Teoria Moral: Alguns Paradigmas Fundamentais	19
2.2.1. Autonomia e a Superação da Individualidade	19
2.2.2. Imperativo Categórico: os Fins Morais, o Dever e a Dignidade da Pessoa	22
2.3. Uma Teoria da Política e do Direito	25
2.3.1. As Liberdades como Princípios	29
2.3.2. As Liberdades como Imperativo Categórico	32
3. O Projeto Rawlsiano sobre Política e Direito	36
3.1. A Caracterização Moral do Projeto Rawlsiano	36
3.2. Os Elementos do Projeto Rawlsiano	58
3.2.1. A Posição Original – O Artífício Metodológico	58
3.2.2. Os Princípios e Suas Características	73
3.3. O Contrato Rawlsiano: Seus Fundamentos e Suas Dificuldades	104
4. Justiça Constitucional e Efetivação de Direitos: a Perspectiva Atual Norte-Americana	135
4.1. Um Significado para o (Neo) Constitucionalismo	135
4.2. O Neo-Positivismo Legal e Valores: a Perspectiva de Anthony Sebok a partir da Teoria Hartiana do Direito	136
4.3. A Democracia de Direitos na Teoria Constitucional de Stephen Griffin	144
4.4. O Papel do Juiz e a Efetivação de Direitos na Visão de Lawrence Sager	154
5. Conclusão	158
6. Referências Bibliográficas	161

“Des principes pratiques sont des propositions refermant une détermination générale de la volonté dont dépendent plusieurs règles pratiques. Ils sont subjectifs, ou sont des *maximes*, lorsque la condition est considérée par le sujet comme valable seulement pour sa volonté; mais ils sont objectifs, ou sont des *lois* pratiques, quand cette condition est reconnue comme objective, c’est-à-dire valable pour la volonté de tout être raisonable.”

Kant, *Critique de la Raison Pratique*

“The subjects are free, after the Kantian model, in so far as they are aware of and identical with themselves; and then again, they are unfree in such identity in so far as they are subjected to, and will perpetuate, its compulsion. They are unfree as diffuse, nonidentical nature; and yet, as that nature they are free because their overpowering impulse – the subject’s nonidentity with itself is nothing else – will also rid them of identity’s coercive character.”

Adorno, *Negative Dialectics*

“(…) Rightly to be great
Is not to stir without great argument,
But greatly to find quarrel in a straw (…)”

Shakespeare, *Hamlet*